



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, PARA ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o art. 37, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1484/2017, o incluso pedido de autorização, para Adesão na Ata de Registro de Preços nº. 04, oriunda do Pregão Presencial nº. 08/2017, realizada no Município de **COTRIGUAÇU - MT**.

Art. 2º - O pedido de autorização está vinculado especificamente na contratação de serviço de Casa de Apoio em Cuiabá-MT, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Ofício nº. 34/2018/GP.

§ 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a enviar ao Poder Legislativo relatório mensal do controle de diárias dos pacientes na casa, bem como controle dos encaminhamentos feitos pelas Secretarias responsáveis, com nomes, endereço, número de CPF e RG das pessoas encaminhadas, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 2º - O não encaminhamento do relatório conforme determinado sem a devida justificativa, poderá resultar em abertura de Comissão Especial de Inquérito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de janeiro de 2018.

Dê ciência, publique-se, intime-se.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores